

ATA N.º 3**Procedimento Concursal destinado ao recrutamento de 1 Técnico/a Superior na modalidade de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto para exercício de funções nas equipas de projeto do Plano de Recuperação e Resiliência
OE202405/0168**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, nas instalações da SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS, E.P.E.), sitas na Av. da República, n.º 61, em Lisboa, reuniu o Júri do procedimento concursal aberto, tendo em vista o recrutamento de 1 Técnico/a Superior, na modalidade de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto, para o exercício de funções no âmbito das equipas de projeto do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), na sequência da Deliberação do Conselho de Administração da SPMS, E.P.E., de 10 de abril de 2024.

Aplicam-se ao presente procedimento concursal a Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual, que aprovou o Código do Trabalho, a Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, e o Despacho n.º 11888-B/2021, de 25 de novembro.

A reunião decorreu com a presença dos seguintes elementos do Júri:

Presidente – Ângela Marina Almeida Mourato, Diretora da Direção de Recursos Humanos;

1.º Vogal Efetivo – Paulo Alexandre da Costa Pio, Coordenador da Unidade de Recursos Humanos;

2.º Vogal Efetiva - Andreia Túlia Bicho Lourenço de Oliveira, Coordenadora da Unidade “Academia SPMS”.

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto I – Análise de contestação em sede de Audiência Prévia;

Ponto II – Realização do primeiro método de seleção - Avaliação Curricular;

Ponto III – Convocatória do segundo método de seleção - Entrevista Profissional de Seleção.

Ponto I – Análise de contestação em sede de Audiência Prévia

Terminado o período de audiência prévia da fase de admissão e exclusão de candidaturas, para o preenchimento do posto de trabalho para a carreira de Técnico/a Superior na modalidade de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto, para o exercício de funções no âmbito das equipas de projeto do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), na sequência da Deliberação do Conselho de Administração da SPMS, E.P.E., de 10 de abril de 2024, o Júri analisou as exposições rececionadas, nos seguintes termos:

Código Candidatura	Nome do candidato/a	Pronúncia	Apreciação do Júri
C202405/88190	Miguel Duarte de Oliveira	<i>A candidatura foi excluída por “não cumprimento” dos seguintes requisitos “Conhecimentos intermédios a avançados de Microsoft Excel” e “Conhecimentos de ferramentas Office, na ótica do/a utilizador/a”. Ora eu posso estas competências, não tido sido pedido no anúncio o comprovativo destas competências, sendo impossível de o fazer sem recurso à entrevista, na minha ótica. Peço que seja reavaliada esta situação, visto eu saber possuir estas competências e por preencher todos os restantes requisitos. Peço deferimento.</i>	De acordo com o Aviso de abertura do presente concurso, os requisitos "Conhecimentos intermédios a avançados de Microsoft Excel" e "Conhecimentos de ferramentas Office, na ótica do utilizador" são obrigatórios e fatores de exclusão. Dos 4 documentos anexados, CV incluído, não existe qualquer referência a estes requisitos. O candidato não apresentou elementos suscetíveis de alterar a decisão do Júri, pelo que se mantém a sua exclusão .
C202405/88205	Lucília Isabel Lima Pontes	<i>Boa tarde, espero que esteja bem. Peço, encarecidamente, que aceitem o meu certificado de competências, pois o original, apesar de já ter sido pedido em tempo, não me foi enviado em tempo útil. Assim submeto o documento Qualifica disponível na minha página. Muito obrigada. Att., Lucília Pontes</i>	O Júri deliberou manter a exclusão da candidata, de acordo com o fundamento abaixo indicado: 1) Não anexou Certificado de Competências Pedagógicas (CCP). O ponto elencado é requisito obrigatório e exigido no Aviso de abertura publicado na BEP.
C202405/88259	Adriana Tavares Pereira	<i>Para efeitos do exercício do direito de audiência dos interessados, da deliberação do Júri constante da Ata nº 2, de 03 de junho de 2024, no anexo II. Lista de Excluídos, no código da candidatura nº C202405/88259, da intenção de exclusão do presente procedimento concursal, em virtude de não ter apresentado o Certificado de Competências Pedagógicas, um dos requisitos exigidos na oferta n.º OE202405/0168, publicitada na BEP, envio o anexo do Certificado de Competências Pedagógicas. Atentamente, Adriana Pereira</i>	O Júri deliberou manter a exclusão da candidata, por envio de documento obrigatório, Certificado de Competências Pedagógicas (CCP), fora do prazo legal de apresentação de candidaturas.

C202405/88272	Flávio Guilherme de Araújo Pinto	<p><i>Amigos, seguem documentos de formações e habilidades de informática, sobre o Excel, tenho habilidades avançadas e envio sobre outras plataformas. Quando me candidatei não apareceu as opções de carregar os documentos, obrigado.</i></p>	<p>O Júri deliberou manter a exclusão do candidato, de acordo com os fundamentos abaixo indicados:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Anexou documento obrigatório, CV, fora do prazo legal de apresentação de candidaturas; 2) Não cumpre com a Licenciatura exigida; 3) Não cumpre a experiência mínima de 2 (dois) anos em funções relevantes na área da Saúde e/ou Formação; 4) Não anexou Certificado de Competências Pedagógicas (CCP); 5) Não cumpre os Conhecimentos intermédios a avançados de Microsoft Excel; 6) Não cumpre os Conhecimentos de ferramentas Office, na ótica do utilizador. <p>Todos os pontos elencados são requisitos obrigatórios e exigidos no Aviso de abertura publicado na BEP.</p>
C202405/88305	Francisco João Lobato Perdigão	<p><i>Apos análise dos vossos argumentos relativos à exclusão da minha candidatura, venho referir que foi enviado o certificado de Habilitações, o cartão de cidadão bem como o currículo vitae. O curso em questão é um curso de Gestão. neste curso para nao ser extensivo foram lecionados unidades curriculares como:</i></p> <p><i>Economia e Negócios internacionais e Macroeconomia; Investigação e métodos de pesquisa; Fundamentos de Gestão; Estatística; Contabilidade de Gestão; Gestão de preços;</i></p>	<p>O Júri deliberou manter a exclusão do candidato, de acordo com os fundamentos abaixo indicados:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Não cumpre com a Licenciatura exigida em Gestão; 2) Não cumpre a experiência mínima de 2 (dois) anos em funções relevantes na área da Saúde e/ou Formação; 3) Não anexou Certificado de Competências Pedagógicas (CCP). <p>Todos os pontos elencados são requisitos obrigatórios e exigidos no Aviso de abertura publicado na BEP.</p>



		<p><i>Gestão de canais de distribuição;</i> <i>Gestão financeira;</i> <i>Estudos de Mercado;</i> <i>Métodos de previsão;</i> <i>entre outros...</i></p> <p><i>Ou seja o curso é um curso de gestão com aplicação a area do marketing como Gestao equipas de vendas entre outros</i></p>	
OE202405/88331	Susana Catarina Pedrosa Raínho	<p><i>Bom dia Exmos. Senhores,</i> <i>Após análise da minha exclusão, e ao verificar os parâmetros de não cumprimentos, venho por este meio informar de que os documentos em falta foram entregues aquando da minha candidatura, nomeadamente os certificados de competências pedagógicas e os certificados de formação. Relativamente aos conhecimentos intermédios e avançado, não percebo o porquê de não cumprir esse parâmetro.</i></p>	<p>A candidata Susana Catarina Pedrosa Raínho, com o código de candidatura C202405/88331, apresentou a sua candidatura ao presente concurso, no site da BEP, no dia 2024-05-17, às 17:03:46, tendo anexado 5 documentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- CV;- Cópia de Cartão de Cidadão;- Certificado de Habilitações;- Certidão Curricular do Curso de Pós-Graduação;- Documento de Reconhecimento de Excelência Académica. <p>Anexa, em sede de Audiência de Interessados, o Certificado de Competências Pedagógicas (CCP) e outros Certificados de Formação.</p> <p>O Júri deliberou manter a exclusão da candidata, por envio de documento obrigatório, CCP, fora do prazo legal de apresentação de candidaturas.</p> <p>Não cumpre também o requisito obrigatório e exigido no Aviso de abertura publicado na BEP "Conhecimentos intermédios e avançados de Microsoft Excel".</p>
OE202405/88387	Ana Paula Antunes da Silva Brandão Ferreira	<p><i>Considero ter as condições e competências necessárias para esta função.</i></p>	<p>A candidata consta da Lista de Admitidos/as da Ata nº2 do presente concurso. O Júri deliberou manter a sua admissão.</p>

De seguida, o Júri deliberou por unanimidade, notificar os/as candidatos/as supramencionados, através da Bolsa de Emprego Público, plataforma eletrónica onde estes submeteram as candidaturas, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Portaria, das deliberações tomadas.

Ponto II – Realização do primeiro método de seleção - Avaliação Curricular

O presente Júri deliberou por unanimidade proceder à realização do primeiro método de seleção – Avaliação Curricular. Foram analisados todos os documentos entregues pelos/as candidatos/as e atribuídas as classificações da Avaliação Curricular.

Posteriormente, o Júri procedeu à elaboração da Lista de classificações da Avaliação Curricular (Anexo I).

De seguida, o Júri deliberou por unanimidade proceder à notificação dos/as candidatos/as ao presente procedimento concursal, acerca da publicitação da Lista de classificações da Avaliação Curricular. As notificações serão efetuadas nos termos da alínea a) artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Ponto III – Convocatória do segundo método de seleção - Entrevista Profissional de Seleção

Serão convocados/as **9 (nove)** candidatos/as por ordem decrescente da classificação da Avaliação Curricular, até à satisfação das necessidades conforme lista em anexo (Anexo I).

Este Júri deliberou realizar o método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção por videoconferência, nos dias **11 e 12 de julho de 2024**, sendo utilizada a plataforma *Microsoft Teams*, com envio do link dois dias úteis previamente à data da entrevista (Anexo I).

No caso de não comparência do/a candidato/a na entrevista profissional de seleção à hora e data que se encontra agendada por facto imputável ao próprio, o Júri deliberou que após uma tolerância de 10 minutos, dar por encerrada a entrevista ficando o candidato/a excluído/a do respetivo método de seleção.

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

O Júri

Ângela Marina Almeida Mourato
Diretora da Direção de Recursos Humanos
Presidente

Ângela
Mourato

Assinado de forma digital
por Ângela Mourato
Dados: 2024.06.27
14:54:41 +01'00'

Paulo Alexandre da Costa Pio
Coordenador da Unidade de Recursos Humanos
1.º Vogal Efetivo

Paulo
Pio

Assinado de forma
digital por Paulo Pio
Dados: 2024.06.27
14:52:09 +01'00'

Andreia Túlia Bicho Lourenço de Oliveira
Coordenadora da Unidade “Academia SPMS”
2.º Vogal Efetiva

Túlia
Oliveira

Assinado de forma
digital por Túlia
Oliveira
Dados: 2024.06.27
13:54:03 +01'00'

Anexo I - Lista de classificações da Avaliação Curricular e convocatória a Entrevista

Anexo I - Lista de classificações da Avaliação Curricular e convocatória a Entrevista

Código Candidatura	Nome	Classificação	Estado	Data/Hora da Entrevista
C202405/88226	Joana Margarida Marques Branco dos Santos	19,6	Admitida a Entrevista	11 de julho 2024 10:30
C202405/88375	Liliane Isabel Ribeiro Morais	19,6	Admitida a Entrevista	11 de julho 2024 11:15
C202405/88177	Inês Ribeiro Pimenta	19,2	Admitida a Entrevista	11 de julho 2024 12:00
C202405/88321	Ana Cristina Rocha de Sousa	19,2	Admitida a Entrevista	11 de julho 2024 14:30
C202405/88386	Vanessa Alexandra da Conceição Serrano	18,4	Admitida a Entrevista	12 de julho 2024 10:30
C202405/88387	Ana Paula Antunes da Silva Brandão Ferreira	18,4	Admitida a Entrevista	12 de julho 2024 11:15
C202405/88303	Mónica Raquel Neto Figueira de Sousa	17,6	Admitida a Entrevista	12 de julho 2024 12:00
C202405/88378	Ana Sofia Ferro dos Santos da Costa de Matos	17,2	Admitida a Entrevista	12 de julho 2024 14:30
C202405/88184	Carla Sofia Abreu Ribeiro Marques	16,8	Admitida a Entrevista	12 de julho 2024 15:15